



Anexo - Documento 3

PROPOSTA

CRIAÇÃO DE UMA “UNIDADE DE MISSÃO” SOBRE POLÍTICAS DE CIDADE E O SECTOR DOS SERVIÇOS

1. Enquadramento

a) **A competitividade dos territórios e os factores de atractividade das cidades**

É hoje consensual que na competitividade global em que estamos inseridos os territórios nas suas diferentes escalas são um factor decisivo para o desempenho das economias. A sua atractividade é determinante na captação de investimentos e de pessoas (logo de rendimentos) vindos do exterior. A dimensão turística é normalmente a mais referenciada naqueles que nos visitam, mas, cada vez mais, os factores facilitadores da mobilidade geram fluxos de pessoas com projectos de permanência fora do seu país de origem bem mais prolongados (estudantes, novos residentes, permanentes ou sazonais, em situação de reforma ou em busca de um novo estilo de vida) e que dão um importante contributo, quer para um crescimento da procura interna, quer para que este se faça com melhoria da balança de rendimentos do país.

Neste quadro, como refere o PNR 2016-21 (Abril de 2017), «as cidades são espaços de excelência para a dinamização económica, social e cultural (...) e a integração das políticas urbanas nas suas diferentes dimensões são hoje elementos essenciais às cidades, enquanto espaços mais coesos e adaptados aos cidadãos que nelas habitam, trabalham ou que as visitam».



Em especial, a atracção de não residentes tem que assentar, quer na valorização da diferença competitiva, onde os factores específicos — culturais, naturais, históricos — devem merecer destaque, quer na adopção de padrões de elevada qualidade nos serviços prestados. Mas, cada vez mais, a concorrência entre território requer políticas que segmentem os público-alvo, sendo necessário, em muitos casos, definir prioridades, seja identificando perfis particulares (jovens, terceira idade ...), seja particularizando motivações e expectativas que estejam associadas à chegada de não residentes (participação em eventos culturais ou desportivos, pessoas que procuram a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente ao nível da reabilitação motora).

As políticas que estão directamente relacionadas com o território e, mais em concreto com as cidades, resultam, em maior ou menor grau, da conjugação de dois planos de actuação: o nacional e o regional/local. Os dois planos não devem confundir-se, nem sobrepor-se, mas devem, sim, ser articulados, de modo, quer a não existirem actuações de sinal contrário, quer a potenciar o seu efeito conjugado. A criação de espaços de reflexão e de debate envolvendo os protagonistas, com intervenção nos planos referidos é por isso necessária.

b) As grandes mudanças na economia e o papel das actividades de serviços

É também hoje inquestionável que estamos a viver um período marcado por grandes transformações na economia, nomeadamente com o impacto da «revolução digital» que está em curso. Estas mudanças têm impacto não só na estrutura produtiva e nas cadeias de valor mas operam, também, na forma de vida e de organização das sociedades, nomeadamente, ao nível das políticas mais directamente relacionadas com a organização e gestão do território e com a prestação de serviços de interesse público.



No caso concreto das políticas de cidade estas mudanças implicam a adopção de novas formas de gerir o espaço e o serviço público, abrindo também um campo de enorme crescimento para o desenvolvimento de novos serviços de base empresarial. O “desenvolvimento sustentável”, as “cidades inteligentes” os novos “modelos de gestão integrada” são hoje noções de uso comum e que retiram do avanço das novas tecnologias do mundo digital grande parte da sua base de aplicação. Pensar em cidades é pensar formas de organização e de prestação de serviços que algumas (poucas) décadas atrás não eram exequíveis. Afirmar o objectivo da valorização do território e da coesão territorial implica apostar na política de cidade e fundamentalmente na capacidade de atracção das cidades de média dimensão.

Existe aqui uma complementaridade que tem que ser minimamente estruturada e planeada entre serviços públicos e serviços privados e que, no caso de atracção de não residentes, requer, igualmente, a ligação entre políticas nacionais e políticas de âmbito regional e local. A atractividade de uma cidade é tanto maior quanto maior a panóplia e diversidade de serviços que pode disponibilizar e o grau de acessibilidade dos mesmos. Por isso é essencial que esta oferta se faça incentivando e promovendo o aparecimento de novos projectos de iniciativa privada que ampliem, complementem e dêem expressão concreta à satisfação de necessidades dos públicos-alvo que referimos no ponto anterior.

2. Objecto e Missão

Propõe-se que, através de resolução de Conselho de Ministros, seja criada na dependência do Governo (1º Ministro?) uma Unidade de Missão (U.M.) com a designação “**Política de Cidade e o Sector dos Serviços**”, incumbida de elaborar proposta, a submeter aquele Conselho, contendo um conjunto de medidas, consideradas de interesse geral, envolvendo o sector dos serviços e que constituam um factor de valorização e de atractividade das nossas cidades e vilas. As medidas



em causa, devem, ter um alcance nacional, sem prejuízo das especificidades regionais ou locais a ter em conta na sua aplicação, e devem, ainda, permitir, sempre que possível, fomentar a cooperação entre entidades, instituindo formas de coordenação voluntariamente aceites que além de geradores de economia de recursos, possam assegurar melhores padrões de qualidade.

O trabalho da Unidade de Missão centra-se:

- a) No mapeamento da informação e dos estudos relevantes existentes sobre este tema, nomeadamente, aqueles que recentemente a CCP/Fórum promoveram, procurando identificar boas práticas ou casos de sucesso;
- b) Na identificação e concepção de medidas que fomentem quer a captação de novos não residentes quer de serviços empresariais, incluindo:
 - a. a identificação de serviços chave que potenciem a capacidade de atrair não residentes, a inovação e o empreendedorismo, sejam eles de cariz público e/ou privado;
 - b. a definição de uma estratégia articulada que permita a adopção de medidas que melhorem o ambiente de negócios para a actividade de BSC e sejam potenciadores de IDE neste domínio.
- c) No levantamento das oportunidades de financiamento do Portugal 2020, seja através de instrumentos já existentes, seja na propositura de novos instrumentos.

3. Composição

Dado tratar-se de um domínio transversal às várias áreas da governação e aos diferentes níveis da Administração Pública, e pretendendo-se que as medidas a criar contemplem uma visão integrada dos diferentes domínios envolvidos, propõe-se que a composição da U. M. englobe:

- Representantes de Vários Ministros (Ministérios), destacando-se: a Economia; o Ambiente; o Planeamento e Infraestruturas; o Trabalho Solidarietà e Segurança Social; e a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- Representantes das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), admitindo-se a possibilidade de representação das Regiões Autónomas (Madeira e Açores).
- Representantes de várias Câmaras Municipais (podendo a sua indicação caber a ANM).
- Personalidades de reconhecido mérito (propõe-se desde já os Prof.s João Ferrão, Paulo Madruga e José Félix Ribeiro).
- Representantes da sociedade civil e do movimento associativo (além da CCP/Fórum dos Serviços poderão fazer parte associações com representação nos serviços de âmbito regional ou local).

4. Prazo para a realização da proposta

O relatório final com as propostas referidas deverá ser apresentado no prazo de **6 meses** a contar da data de publicação do despacho que cria a U.M..

5. Coordenação dos Trabalhos

A coordenação da U.M. caberá a um representante do Governo por este escolhido.

6. Apoio Logístico

O apoio ao funcionamento da U.M. será dado pelos serviços do Ministério que tutele a acção (Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros se fôr o 1º Ministro).



FORUM DOS SERVIÇOS

Para uma especialização inteligente
da economia portuguesa